



## ESCOLA RURAL DENDÊ DA SERRA

ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA DENDÊ DA SERRA  
Rodovia BA-001, Km 39, Serra Grande, Uruçuca - BA  
Tel.: (73) 3239-6285 CNPJ n.º 04.303.813/0001-01

### CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

*Pelo presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, a Associação Pedagógica Dendê da Serra, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.813/0001-01, com sede à Rodovia BA-001, km 39; Distrito de Serra Grande, Uruçuca; Bahia; neste ato representada pelos seus representantes legais; doravante denominada Contratada; e do outro lado os Padrinhos e Pais; solidários; doravante denominados Contratantes neste instrumento, ao final qualificado e assinado; têm justo e contratado o seguinte:*

Cláusula 1ª - O presente contrato é celebrado sobre a égide dos artigos 206, inciso II e III e 209 da Constituição Federal, com a aplicação dos critérios nela constantes, de conhecimento prévio do(s) Contratante(s), nos termos da Lei nº 8.078 de 11/09/1990.

Cláusula 2ª - A Escola mantida pela Contratada se obriga a ministrar ensino ao aluno através de aulas e demais atividades escolares, devendo o Plano de Estudo, Programas, Currículos e Calendário estarem em conformidade com o disposto na legislação em vigor e de acordo com seu Plano Escolar no período de janeiro a dezembro de 2009.

Cláusula 3ª - A anuidade é de **R\$ 3.347,52** (três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais de **R\$ 278,96** (duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), referentes ao período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009, com vencimento no **dia 1º (primeiro)** de cada mês. A emissão será feita pelo Banco Itaú, pagável em qualquer banco até o vencimento.

Cláusula 4ª - O presente contrato tem duração até o final do período letivo, com renovação automática. O contrato poderá ser rescindido pelos padrinhos e pais em qualquer momento perante prévia comunicação.

Cláusula 5ª - Para dirimir questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Cidade (sede da Escola).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, para que produzam todos os efeitos legais.

**Nome do aluno:**

Data Nascimento:

Professor:

**Pai/Mãe ou Responsável pelo aluno:**

Pai/Mãe ou Parentesco do/a responsável:

Nome:

Data Nascimento:

Endereço:

Comp.:

Bairro:                      Cidade:                      Caixa Postal:

CEP:                      UF:                      CPF:

RG:                      Org. Exp.:                      Data de Emissão:

**Padrinho/Madrinha ( Responsável Financeiro )**

Nome:

Data Nascimento:

Endereço:

Comp.:

Bairro:                      Cidade:                      Caixa Postal:

CEP:                      UF:                      CPF:

RG:                      Org. Exp.:                      Data de Emissão:

Uruçuca, 20 de outubro de 2008.

---

Associação Pedagógica Dendê da Serra

---

Padrinho / Madrinha ( Responsável Financeiro)

---

Pai / Mãe ou Responsável

**Testemunhas:**

Nome:

RG:                      CPF:

Assinatura:

Nome:

RG:                      CPF:

Assinatura: